PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 110/2026 – SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 15901.007187/2026

Torna-se público que, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Material e Patrimônio, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 17/11/2026

Link: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Prazo para envio das propostas: 12/11/2026 a 17/11/2026 até as 08:00hs

Horário da Fase de Lances: 8:01 às 14:01

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para prestação de serviços de Licença de Uso de Software da Ferramenta Pacote Office 2024 Professional Plus para atender as necessidades da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária – SVES, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

1.2 A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas no Anexo Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta, Dispensa Eletrônica nº 110/2026, publicado no site – https://www.gov.br/pncp/pt-br e divulgado no site da Prefeitura Municipal de São Luís https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1.

1.3 O critério de julgamento adotado será o de menor preço, observadas as exigências contidas no Aviso de Contratação Direta, Dispensa Eletrônica n º 110/2026, publicado no site – https://www.gov.br/pncp/pt-br e divulgado no site da Prefeitura Municipal de São Luís https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1.

São Luís (MA), 12 de novembro de 2026



José Vitor Araújo Corrêa
Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Finanças
Mediante Delegação da Portaria 2.130/2026-GAB/SEMUS